

e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

6.4.1 — Os resultados da avaliação curricular, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

6.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

7 — Conteúdo funcional/Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação se pretende preencher, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

8 — Remuneração:

A remuneração mensal é a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos, designadamente o n.º 3 do artigo 42.º da LOE/2015.

9 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Rua dos Cutileiros — Creixomil, 4835-044 Guimarães.

10 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

11 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E., podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, sito no Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE — Unidade de Guimarães, Rua do Cutileiros — Creixomil, 4835-044 Guimarães, no período compreendido entre as 9 horas e as 10:30 horas e das 14 horas às 15:30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 5.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);

b) Identificação do procedimento concursal, e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Otorrinolaringologia,

b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

e) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado do BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Fausto Manuel Vigário dos Santos Fernandes, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Artur Manuel Sousa Condé, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Dr. Nuno Cubelles Lousan, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.,

Dr. Delfim Rui Silva Duarte, Assistente Graduado Sênior da Unidade Local Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Dr. Luís António de Barros Pacheco Dias, Assistente Graduado Sênior do Hospital de Braga.

Vogais Suplentes:

Dr. José Ramos Marques dos Santos, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de Tondela/Visu, E. P. E.

Dr. Eduardo António Santos Cardoso, Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar de S. João, E. P. E.

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos dois métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitadas.

15 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica (<http://www.chaa.min-saude.pt>) e fixadas no placard do Serviço de Gestão e de Recursos Humanos, sito no Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE — Unidade de Guimarães, Rua do Cutileiros — Creixomil, 4835-044 Guimarães.

17 de agosto de 2015. — A Diretora do Centro Integrado de Recursos Humanos, *Fernanda Andrade*.

208878439

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1662/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 06/08/2015, foi homologada a lista unitária de classificação final, referente ao procedimento concursal para Assistente de Imuno-hemoterapia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 22/05/2015 (Aviso n.º 5624/2015).

Dr.ª Isabel Maria Cardoso Leal Bento: 18,5 valores.

Dr.ª Anabela Lourenço Junqueira: 18,1 valores.

17 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208878196

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Aviso n.º 9505/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração de 13 de agosto de 2015 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de Assistente Graduado Sênior na especialidade de Ortopedia.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para

os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT e Acordo Colectivo da Carreira Especial Médica, adiante designado por ACCE, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198 de 13 outubro de 2009, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respectivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., nos termos previstos no Despacho do Secretário de Estado n.º 4827-C/2015 de 2015.05.07 e retificado pela declaração de retificação n.º 475-A/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 112, de 11/06.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, no ACCE publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198 de 13 de outubro, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e n.º 3 do artigo 7-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria, podendo, no entanto, ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir é a prevista em legislação especial, designadamente Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Lei do Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais sem prejuízo dos regimes de trabalho já instituídos.

11 — Requisitos de admissão:

- a) Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde
- b) Possuir o grau de Consultor e 3 anos de exercício efectivo com categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto.
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do

Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro Hospitalar, em dias úteis, entre as 09:00 e as 17:00 horas, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento.
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento emitido pela Ordem dos Médicos comprovativo da situação regularizada perante a mesma;
- e) Cinco exemplares de *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, devidamente rubricados datados e assinados, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas.
- f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica.

Os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto e cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção, a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15.1 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato conforme os critérios constantes no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24/05, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto.

15.2 — Prova Prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Ortopedia, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da mesma área.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e na página eletrónica do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto e do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Nome	Categoria	Júri	Instituição
Dr. José Graça Temudo Mousinho	Assistente Graduado Sénior	Presidente.	Centro Hospitalar Leiria, EPE
Dr. Pedro Jorge Gomes Afonso	Assistente Graduado Sénior	1.º Vogal Efetivo	Hospital Vila Franca de Xira
Dr. Luís Filipe Rendeiro Ramalho Branco Amaral	Assistente Graduado Sénior	2.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE
Dr. João José Estrela Martins.	Assistente Graduado Sénior	3.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE

Nome	Categoria	Júri	Instituição
Dr. Joaquim Jorge Martins Loureiro Nelas	Assistente Graduado Sénior	4.º Vogal Efetivo	Centro Hospitalar Tondela-Visu, EPE
Dr. Carlos Alberto Hipólito Santos	Assistente Graduado Sénior	1.º Vogal Suplente	Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE
Dr. Fernando Alberto Gonçalves Pereira	Assistente Graduado Sénior	2.º Vogal Suplente	Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE

§. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de agosto de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208879881

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 1663/2015

Por deliberação do Conselho de Administração, de 19 de junho de 2015, foi autorizado o pedido de denúncia do Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, apresentado pela Assistente Técnica, Elsa Margarida Rodrigues dos Santos Carvalho do mapa residual de pessoal, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com efeitos a 12 de agosto de 2015.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

14 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Beja Afonso*.

208876762

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 9710/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013,

de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da aquisição de serviços para “Otimização de Processos e Funcionalidades da Plataforma SICOP — Sistema Integrado de Cobrança de Portagens, utilizado pela EP — Ano 2015”;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA de 13 de agosto de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à aquisição de serviços para “Otimização de Processos e Funcionalidades da Plataforma SICOP — Sistema Integrado de Cobrança de Portagens, utilizado pela EP — Ano 2015”, pelo valor de 136.000,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — 47.600,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2016 — 88.400,00€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

13 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração Executivo, *Dr. António Ramalho*. — O Vogal do Conselho de Administração Executivo, *Dr. Alberto Diogo*.

208879176



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Edital n.º 763/2015

Rui Fernando de Sousa Santos Soares da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, vem nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornar público que, a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2015, aprovou o Regulamento do Programa Mochila Escolar.

Mais torna público que o citado Regulamento entrará em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado no *Diário da República* em conformidade com o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

E eu, (*Ana Isabel da Cruz Brázia*), Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevo.

10 de agosto de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rui Costa*.

Regulamento do Programa Mochila Escolar

Preâmbulo

Considerando que as medidas de apoio socioeducativo assumem um papel de extrema importância revelando-se indispensáveis no combate à exclusão social, ao abandono escolar e à promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar.

Considerando a aposta estratégica do Município de Alenquer nas áreas da ação social e da educação através da adoção de medidas que contribuam para o desenvolvimento educativo e social do concelho;

Considerando o contexto socioeconómico atual e a consequente necessidade de diminuição dos gastos das famílias nomeadamente na aquisição de material escolar no início e ao longo do ano letivo;

Torna-se imperioso a criação do Programa Mochilas Escolares, o qual tem como objetivos: apoiar os alunos do 1.º ciclo do ensino básico através da atribuição de material escolar, nomeadamente o ingresso no 1.º ano de escolaridade; contribuir para o sucesso escolar dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e minimizar as despesas escolares das famílias carenciadas do concelho de Alenquer.

Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o seguinte regulamento,